



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2568

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2568

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.871, DE 11 DE MAIO DE 2026.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2026.

MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e etc...

DECRETA:-

Art. 1º. Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento, referentes ao exercício de 2026, na forma a seguir:

I. 1ª Parcela ou cota única: 15/05;

II. 2ª Parcela: 15/06;

III. 3ª Parcela: 15/07.

Art. 2º. As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2026, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I. Setores 1 e 2: cota única e primeira 13/07, demais 13/08, 15/09, 15/10 e 15/11;

II. Setores 3 e 4: cota única e primeira 14/07, demais 14/08, 14/09, 14/10 e 14/11;

III. Setores 5 e 6: cota única e primeira 15/07, demais 15/08, 15/09, 15/10 e 15/11;

IV. Setores 7 e 8: cota única e primeira 16/07, demais 16/08, 16/09, 16/10 e 16/11;

V. Setores 9 e 10: cota única e primeira 17/07, demais 17/08, 17/09, 17/10 e 17/11;

VI. Setor 11: cota única e primeira 20/07, demais 20/08, 20/09, 20/10 e 20/11.

Art. 3º. Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2026, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

Art. 4º. Nos termos do art. 319 da Lei Complementar 01/1997, fica o IPTU reajustado em 4,18% (quatro, oitenta e quatro por cento) em conformidade com o Percentual do INPC - IBGE, acumulado no período de dezembro 2024 a novembro de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 091 DE 11 DE MAIO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Processo Seletivo 001/2025, para preenchimento de cargo público de caráter temporário de **Agente de Controle Sanitário II**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Complementar 03/2023, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JULIA DA SILVA MOREIRA	***303148**	011218

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 de maio de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 07/05/2026 Valor: R\$ 24.486,92

Data de reconhecimento do crédito: 07/05/2026

Programa: Limite Financiero MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 08/05/2026 Valor: R\$ 500,00

Data de reconhecimento do crédito: 08/05/2026

Programa: Limite Financiero MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2568

Página 3 de 4

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 12/05/2026 Valor: R\$ 79.881,00
Data de reconhecimento do crédito: 12/05/2026
Programa: TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Concessor: Ministério Desenv. Social Combate Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 12/05/2026 Valor: R\$ 4.998,72
Data de reconhecimento do crédito: 12/05/2026
Programa: FNAS - Programa IGD Bolsa

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 13 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2568

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 03/2026

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2019, QUE DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e etc...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 01/2019, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. Excepcionalmente, quando se tratar de evento promovido em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, será permitida a comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas, desde que a totalidade da receita líquida auferida seja destinada ao Fundo Social de Solidariedade do Município.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 12 de maio de 2026.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 12 de maio de 2026, e no Diário Oficial do Município.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 854a-9736-c70d-26bc-89



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2568, ano XII, veiculado em 13 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 13/05/2026 às 08:16:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/854a-9736-c70d-26bc-89>